



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

**Edital de Seleção para Reingresso de Alunos de Doutorado**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal Fluminense (PPGE/UFF) torna público o processo seletivo para reingresso de alunos do programa no curso de Doutorado em Economia, conforme os termos do presente edital.

**1. DO PERFIL DOS CANDIDATOS**

1.1. Para candidatar-se as vagas ofertadas neste Edital, os candidatos obrigatoriamente deverão ser discentes oriundos de desligamento do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal Fluminense (PPGE/UFF).

1.2. Os alunos devem ter concluído os créditos obrigatórios, complementares e opcionais exigidos pelo programa.

parágrafo: Os casos omissos serão avaliados pela comissão de reingresso;

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições ao processo seletivo deverão ser feitas por meio de ficha de inscrição, que deverá ser preenchida em formulário *online* no seguinte endereço: <[www.ppge.uff.br/index.php/processo-de-selecao/doutorado](http://www.ppge.uff.br/index.php/processo-de-selecao/doutorado)>.

2.2. Os candidatos deverão enviar a seguinte documentação:

- a) Carta de recomendação do potencial orientador.
- b) Histórico escolar do curso de doutorado que foi interrompido
- c) Anteprojeto de tese ou versão preliminar da tese que deve estar inserido em uma das áreas de pesquisa do PPGE: Macroeconomia e Finanças – vertente ortodoxa; Macroeconomia e Finanças – vertente heterodoxa; Economia Política; História Econômica; Economia Social e Sustentabilidade; Economia da Energia e da Regulação; e Desenvolvimento Produtivo e Mudança Estrutural.
- d) *Curriculum vitae* em formato Lattes.
- e) Uma cópia de dois trabalhos acadêmicos mais relevantes, à escolha do candidato.

2.3. As inscrições deverão ser realizadas **entre os dias 04 de novembro e 19 de novembro**

**de 2021.**

**3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

3.1. O colegiado do PPGE/UFF designará uma comissão geral de seleção composta por três professores credenciados do programa, um dos quais será presidente da comissão.

**4. DAS VAGAS**

4.1. Serão oferecidas até 2 vagas.

4.2. Não é necessário que todas as vagas sejam preenchidas.

#### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A comissão de seleção avaliará o material encaminhado e realizará entrevista com os candidatos.

- a) A avaliação dos anteprojetos/manuscritos da tese deve ter peso não inferior a 30% da nota final;
- b) A critério da comissão de seleção, a entrevista pode ser feita por telefone ou por plataforma *online*.

#### 6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

6.1. O resultado será divulgado até o dia **10 de dezembro de 2021**

6.2. O resultado do edital será exposto na página do PPGE/UFF: <[www.ppge.uff.br](http://www.ppge.uff.br)>.

6.3. Os candidatos dispõem de vinte e quatro horas após a divulgação do resultado para apresentar recurso sobre o resultado.

6.4. Decisões sobre recursos interpostos serão tomadas no prazo de vinte e quatro horas após o término do prazo de interposição de recursos.

6.5. A lista final de selecionados será divulgada na página do PPGE/UFF: <[www.ppge.uff.br](http://www.ppge.uff.br)>.

#### 7. PERÍODO DE REINGRESSO

7.1. Os alunos contemplados com reingresso no curso de doutorado devem defender a tese em prazo de 6 a 30 meses

#### 8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. Todos os casos não contemplados no presente edital serão resolvidos pela comissão geral de seleção.

Niterói, 27 de outubro de 2021,

*Danielle Carusi Machado*

Prof.(a) Danielle Carusi Machado

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal Fluminense

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia

Departamento de Economia

Faculdade de Economia

Universidade Federal Fluminense

SLAPE: 1495254

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal Fluminense

Edifício F, Campus do Gragoatá, sala 520, Niterói - RJ

Horário de funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira, de 8hs às 19hs

Tels: (021) 2629-9735 / 2629-9736

e-mail: <[ppge.uff@gmail.com](mailto:ppge.uff@gmail.com)>

URL: <[www.ppge.uff.br](http://www.ppge.uff.br)>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

**Anexo I: Modelo de anteprojeto de tese.**

**Normas de formatação:**

- Máximo de 16 páginas, incluindo folha de rosto, referências bibliográficas e eventuais anexos; · Papel em formato A4;
- Fontes Arial ou Times New Roman, ao menos de tamanho 11;
- Espaçamento entre linhas de ao menos 1,5 linha;
- Margens laterais de pelo menos 1,5 cm;
- Margens inferior e superior de pelo menos 1,5 cm;
- (Para versão digital: utilizar formato Word ou PDF).

**Diretrizes de conteúdo:**

1. Folha de rosto contendo: título do trabalho; nome do candidato; resumo em português (um parágrafo); resumo em inglês (um parágrafo); palavras-chaves; classificação JEL do trabalho; área de pesquisa do PPGE/UFF ao qual o anteprojeto se associa; nome(s) de um ou mais professores que poderiam orientar a tese.
2. Introdução, objeto e objetivos (breve exposição do objeto e dos objetivos do trabalho, destacando sua vinculação às linhas de pesquisa do PPGE/UFF);
3. Justificativa (destacar a relevância do tema dentro da literatura e as principais motivações para seu estudo);
4. Metodologia e forma de análise dos resultados (expor brevemente as ferramentas metodológicas teóricas, históricas, quantitativas ou de outra natureza que se pretenda mobilizar); 5. Resultados esperados (destacando potenciais contribuições à literatura);
6. Plano de trabalho e cronograma (tendo em vista um horizonte de quatro anos e a necessidade de cursar disciplinas nos semestres iniciais);
7. Bibliografia (indicar cerca de quinze trabalhos mais relevantes no estudo do objetivo proposto).